



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2148286/2019		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sorocaba		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 135/2020	CES "D"	Aprovado em 06/05/2020 Comunicado ao Pleno em 13/05/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, encaminha a este Conselho, pelo Ofício 332/2019 – GDS, protocolado em 31/07/2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, oferecido pela FATEC Sorocaba, nos termos da Deliberação CEE 142/2016 (vigente à época da solicitação) – fls. 60.

O Processo foi despachado à AT para verificar a documentação constante no CD. Em 12/08/2019 foi enviado, para manifestação do Centro Paula Souza, o Ofício AT 137/2019, em Diligência sobre a docente graduada que leciona no Curso, fls. 64. Por intermédio do Ofício 472/2019 – GDS, protocolado em 13/09/2019, o Centro Paula Souza apresentou justificativa da direção da FATEC Sorocaba, fls. 66 a 69, descrita no decorrer deste Parecer.

Constatada a documentação exigida pela Deliberação CEE 142/2016, foi encaminhado o Processo à CES, em 19/09/2019, para indicação de Especialistas. A Portaria CEE-GP 405, de 02/10/2019, designou os Especialistas Prof. Álvaro Manoel de Souza Soares e Prof. Norian Marranghello, para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta, fls. 73. A visita *in loco* foi realizada no dia 18/10/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos e, em 31/01/2020, o processo foi encaminhado à AT para informar.

Recredenciamento da Instituição: Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE/GP 191/2019, publicada no DOE de 04/05/2019, publicado na íntegra em 07/05/2019, pelo prazo de sete anos.

A Prof^a Laura Laganá é a Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, informamos os autos como segue.

Atos Legais

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE 291/2015 e Portaria CEE/GP 264/2015, publicada no DOE de 26/06/2015, pelo prazo de 05 anos. O pedido foi protocolado no prazo de 09 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

Responsável pelo Curso: Prof. José Luiz Antunes de Almeida é Doutor em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e ocupa o cargo de coordenador e docente do Curso. Currículo na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5081387926256019>.

Dados Gerais

Horários de funcionamento	das 13h às 18h20min, de segunda a sexta-feira
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do curso	2.800 horas
Número de vagas oferecidas	Vespertino: 40 vagas por semestre
Tempo para integralização	Mínimo de 6 semestres Máximo de 10 semestres
Forma de acesso	Classificação em Processo Seletivo, realizado em uma única fase, com uma redação e com provas das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, ou equivalente, em forma de testes objetivos.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula	28	45
Laboratórios	41	20
Auditório	1	70
Sala da congregação	1	30
Sala dos professores	1	50

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	com auxílio de funcionário
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 81 Volumes: 426
Periódicos	1
Outros	10 (Teses)

Corpo Docente*

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
1. Alex Sandro de Souza Jbelle	Especialista	Controle
		Ferramentas Computacionais de Uso Automotivo
2. Artur Roberto Machado de Oliveira Mandl	Especialista	Metrologia Básica
		Motores Diesel
3. Carla Pineda Lechugo	Doutor	Gestão e Empreendedorismo
4. Carlos Roberto Nogueira	Especialista	Eletrônica Digital I
		Eletrônica Digital II
5. Décio de Oliveira	Especialista	Sistema de Qualidade
6. Délvio Venanzi	Doutor	Projeto de Trabalho de Graduação I
		Projeto de Trabalho de Graduação II
7. Élvio Franco de Camargo Aranha	Doutor	Sistemas Climatizadores Veiculares
8. Evandro de Almeida Leme	Especialista	Motores de Combustão Interna I
		Motores de Combustão Interna II
9. Fernando César Miranda	Mestre	Redes de Comunicação Automotiva
10. Fúlvio Israel Aranda de Almeida	Mestre	Física Geral de Aplicada I
		Física Geral de Aplicada II
11. Helena Setsuko Del Mastro Espíndola	Graduado***	Desenho Técnico
12. João Luiz Flório	Mestre	Eletrônica Analógica I
		Eletrônica Analógica II
		Microcontroladores
		Tópicos Avançados de Programação de Microcontroladores
13. José Luiz Antunes de Almeida	Doutor	Eletricidade para Unidade de Controle Automotivo
		Compatibilidade Eletromagnética Veicular
14. Lauro Carvalho de Oliveira	Doutor	Hidropneumática
15. Luís Fernando Fonseca Silveira	Doutor	Comunicação Empresarial
16. Marcos Antonio Canhada	Mestre	Inspeção Veicular
		Diagnose
17. Maurício Fernando Vieira	Mestre	Carga e Partida
		Gerenciamento de Motores
		Sistema de Freios
		Sistema de Transmissão Suspensão e Direção
18. Milton Fogaça de Almeida Filho	Mestre	Fenômenos de Transporte
		Cálculo I
		Cálculo II
19. Mônica de Oliveira Pinheiro da Silva	Mestre	Fundamentos de Cálculo Numérico
		Sensores e Atuadores
20. Orlando Homen de Mello	Mestre	Sensores e Atuadores
21. Paulo dos Santos	Mestre	Estatística Básica
22. Ricardo José de Sanctis	Doutor**	Inglês I
23. Sergio Moraes	Mestre	Linguagem e Técnicas de Programação
24. Sílvia Pierre Irazusta	Doutor	Meio Ambiente
25. Thiago Ragozo Contim	Especialista	Unidades de Gerenciamento Automotivo
		Sistemas de Conforto e Conveniência e Segurança
		Tecnologias de Comunicação Automotiva
		Tecnologia para Veículos Comerciais e Especiais

* Todos os docentes possuem currículos cadastrados na Plataforma Lattes.

** A partir de consulta aos Currículos dos Docentes do Curso na Plataforma Lattes, observou-se que o professor Ricardo José de Sanctis concluiu o Doutorado em Educação no ano de 2019, pela Universidade de Sorocaba – UNISO; porém ainda estava indicada a titulação de Mestre na tabela original enviada pela Instituição (<http://lattes.cnpq.br/9573271319815201>).

***Em resposta ao Ofício Diligência sobre a docente graduada, profa. Helena Setsuko Del Mastro Espíndola, que ministra a disciplina Desenho Técnico, o Centro Paula Souza se manifestou apresentando a

justificativa da direção da FATEC Sorocaba, na qual explicou que a referida docente está cursando pós-graduação em Educação, conforme consta à fls. 68:

A docente Helena Setsuko Del Mastro Espindola ministra atualmente a disciplina “Desenho Técnico” (área Veículos a Motor, Navios e Aeronaves) nos CST de Eletrônica Automotiva, encontra-se matriculada na Uniso – Universidade de Sorocaba, no curso de Pós Graduação em Educação, em nível Mestrado (comprovante de matrícula anexo 1).

Na sequência, a Instituição apresenta o *link* para acesso ao currículo Lattes da docente (<http://lattes.cnpq.br/0830284722790187>) e, em fls. 69, inclui cópia do atestado de matrícula de Helena Setsuko Del Mastro Espindola, do 2º Semestre de 2019, no Programa de pós-graduação em Educação – nível de Mestrado, da Universidade de Sorocaba.

Em seu Relatório circunstanciado, a Comissão de Especialistas se manifestou a respeito do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, oferecido pela FATEC Sorocaba, e fez considerações específicas quanto à docente Helena Setsuko Del Mastro Espindola, conforme segue:

Com relação ao corpo docente do Curso, nota-se pela Figura 2*, que todos possuem ao menos o título de Especialista, a menos de uma docente, que se encontra em situação irregular, contrariando, segundo Ofício AT 137/2019, a Deliberação CEE 145/2016, atuando em sala de aula tendo completado somente sua graduação em Projetos, na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, FATEC, em 1994.

Apesar da comprovação de matrícula no PPG-Edu da Uniso, no segundo semestre de 2019, o currículo lattes da docente, Profª Helena Espindola, atualizado pela última vez em 18 de outubro de 2019, não informa sobre a realização desse mestrado no local adequado, limitando-se a uma nota no resumo (aluna do PPG-Edu da Uniso, desde 2017) e duas inserções no tópico de formação complementar (aluna especial do PPG-Edu da Uniso, em 2015). A formação de graduação da docente foi em Eletrônica de Potência e conforme o quadro 5.1 do relatório síntese anexo a este processo de renovação de reconhecimento de curso, a Profª Helena ministra a disciplina “Desenho Técnico”. Contudo, seu mestrado, ao que se pode apurar, é em Educação.

A situação da docente precisa ser resolvida, uma vez que a Deliberação CEE 145/2016, homologada em 05/08/2016, estabelece o prazo de três anos (o qual expirou) para a adequação do corpo docente a esta norma.

* A Figura 2 está disponível no relatório circunstanciado da Comissão de Especialistas, fls. 79.

Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem %
Graduado	1	4
Especialista	6	24
Mestres	10	40
Doutores	8	32
Total	25	100%

A Deliberação CEE 145/2016, publicada em 05/08/2016, estabeleceu nos incisos I e II, do art. 1º:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

§ 2º A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 1º, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição.

§ 3º Os docentes atualmente em exercício e que não se enquadrem nos termos deste artigo, terão prazo de três anos, a partir da publicação da homologação desta Deliberação, para atingir uma das condições previstas. (gg.nn.)

Cabe ressaltar que com o intuito de consubstanciar os dados da documentação apresentada ao acima disposto na referida Deliberação (§ 2º), após questionamento ao CEETEPS, em situações análogas, apresenta a seguinte resposta do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza:

Os professores são contratados por Concurso Público, cuja Deliberação CEETEPS 09/2015 estabelece critérios como exame de conhecimentos específicos; exame didático e prova de títulos. Esclarece que para professor da disciplina básica é necessário ser graduado ou titulado na área da disciplina e possuir titulação de mestre ou doutor. Entretanto, no tocante aos professores de disciplinas profissionalizantes, o CEETPS alterna a condição para ingresso: ou ser possuidores de graduação e titulação em programas de mestrado e doutorado, sendo a graduação ou titulação na área da disciplina, ou ter especialização e experiência profissional relevante por pelo menos 03 anos na área da disciplina.

Isto posto, depreende-se o não cumprimento pelo Edital à Deliberação CEE 145/2016, quanto a exigência da experiência profissional dos Mestres e Doutores, para as disciplinas profissionais.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Auxiliar Docente	4
Estagiário	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/vaga
	Vespertino	Vespertino	Vespertino
1º/2019	40	74	1,85
2º/2018	40	47	1,18
1º/2018	40	92	2,30
2º/2017	40	71	1,78
1º/2017	40	72	1,80
2º/2016	40	66	1,65

Em relação à tabela anterior, sobre Processos Seletivos, não se observou no Relatório circunstanciado da Comissão de Especialistas uma análise específica sobre o histórico de movimentação dos alunos e a relação candidato/vaga em cada semestre letivo.

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	Vespertino
	Vespertino	Vespertino	Vespertino	
1º/2019	40	105	145	-
2º/2018	40	98	108	17
1º/2018	40	101	141	8
2º/2017	40	110	150	14
1º/2017	40	101	141	14
2º/2016	40	111	151	18

Matriz Curricular

	Disciplina	Formação	Carga Semanal	Carga Semestral
1º Semestre	Eletricidade para Unidade de Controle Automotivo	Profissionalizante	04	80
	Eletrônica Digital I	Profissionalizante	04	80
	Desenho Técnico	Profissionalizante	02	40
	Física Geral e Aplicada I	Básica	04	80
	Metrologia Básica	Básica	02	40
	Cálculo I	Básica	04	80
	Comunicação Empresarial	Básica	02	40
	Inglês I	Básica	02	40
			24	480
2º Semestre	Eletrônica Digital II	Profissionalizante	04	80
	Eletrônica Analógica I	Profissionalizante	04	80
	Linguagem e Técnicas de Programação	Profissionalizante	04	80
	Física Geral e Aplicada II	Básica	04	80
	Fenômenos de Transporte	Básica	04	80
	Cálculo II	Básica	04	80
			24	480
3º Semestre	Motores de Combustão Interna I	Profissionalizante	04	80
	Sensores e Atuadores	Profissionalizante	04	80
	Eletrônica Analógica II	Profissionalizante	04	80
	Microcontroladores	Profissionalizante	04	80
	Controle	Profissionalizante	04	80
	Estatística Básica	Básica	02	40
	Fundamentos de Cálculo Numérico	Básica	02	40

4º Semestre	Motores de Combustão Interna II	Profissionalizante	04	80
	Redes de Comunicação Automotiva	Profissionalizante	04	80
	Carga e Partida	Profissionalizante	04	80
	Unidades de Gerenciamento Automotivo	Profissionalizante	04	80
	Sistema de Conforto e Conveniência e Segurança	Profissionalizante	04	80
	Meio Ambiente	Profissionalizante	02	40
	Hidropneumática	Básica	02	40
			24	480
5º Semestre	Gerenciamento de Motores	Profissionalizante	04	80
	Sistema de Freios	Profissionalizante	04	80
	Inspeção Veicular	Profissionalizante	04	80
	Sistema Climatizadores Veiculares	Profissionalizante	02	40
	Tópicos Avançados de Programação de Microcontroladores	Profissionalizante	04	80
	Ferramentas Computacionais de Uso Automotivo	Profissionalizante	02	40
	Projetos de Graduação I	Profissionalizante	02	40
	Gestão e Empreendedorismo	Profissionalizante	02	40
			24	480
6º Semestre	Sistema de Transmissão, Suspensão e Direção	Profissionalizante	04	80
	Tecnologia para Veículos Comerciais e Especiais	Profissionalizante	04	80
	Tecnologias de Comunicação Automotivas	Profissionalizante	04	80
	Motores Diesel	Profissionalizante	02	40
	Compatibilidade Eletromagnética	Profissionalizante	02	40
	Diagnose	Profissionalizante	04	80
	Sistema de Qualidade	Profissionalizante	02	40
	Projeto de Graduação II	Profissionalizante	02	40
			24	480
Total de aulas			144	2.880
Total de horas			120	2.400
Trabalho de Graduação (em horas)				160
Estágio Curricular Supervisionado (em horas)				240
Total de Horas do Curso				2.800

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, oferecido pela FATEC Sorocaba, possui carga horária de 2.880 horas-aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas de atividades, que somadas às 240 horas de Estágio Supervisionado e às 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazem o total de 2.800 horas, contemplando assim o disposto na legislação.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva consta na Tabela de Convergência, em sintonia com o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Automotivos, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária mínima estabelecida de 2.400 horas, cumpridas pela Instituição, conforme parágrafo anterior.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, fls. 75 a 80 verso.

Inicialmente, a Comissão de Especialistas apresenta em seu Relatório circunstanciado informações técnicas sobre a visita, como data da visita, localização da FATEC Sorocaba e o cronograma de trabalho da Comissão. Depois indica o Curso avaliado, com alguns dados gerais. Na sequência, é apresentado o Perfil do Centro Paula Souza e da FATEC Sorocaba, relatando os 10 cursos oferecidos, incluindo o Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, complementando com informações sobre a missão e breve histórico da Instituição. No histórico destaca-se o apontamento da Comissão de Especialistas de que, em uma avaliação do Ministério da Educação (IGC 2009), a FATEC Sorocaba foi considerada a melhor

Faculdade de Tecnologia do Brasil. Em relação à missão da FATEC Sorocaba, a Comissão de Especialista apresentou a seguinte avaliação:

Trata-se de uma Instituição de forte tradição em sua região, comprometida com as transformações sociais, priorizando a qualidade de ensino e a formação de profissionais competentes para atender às necessidades do mercado e prestar serviço à comunidade, que tem por missão promover a educação, a produção e a disseminação do saber, contribuindo para o desenvolvimento humano e comprometendo-se com a justiça social, com a democracia e com cidadania, possibilitando a formação de profissionais aptos a exercer, em sua plenitude, as atividades profissionais e de relacionamento social.

Quanto a inserção social da FATEC Sorocaba, a Comissão de Especialistas se referiu aos materiais apresentados pela Instituição e que comprovam sua integração com a sociedade:

Essas atividades podem ser divididas, grosso modo, em duas grandes categorias, quais sejam: participação em comissões e comitês municipais; e participação ou organização de eventos.

Na sequência, os Especialistas relatam os 10 comitês e comissões municipais nos quais a FATEC Sorocaba tem participação, bem como os eventos organizados ou com participação da Instituição, além das atividades que promove regularmente e que são abertas à comunidade. Sobre esta inserção social, a Comissão de Especialistas destacou sua apreciação:

Nota-se que a FATEC Sorocaba está bastante envolvida no quesito inserção social, promovendo ações na busca efetiva da integração com a sociedade.

Dos dez comitês/comissões municipais com participação da FATEC Sorocaba, destacamos a participação do Prof. Dr. José Luiz de Almeida (coordenador do curso de Engenharia Automotiva) no APL de Energias Renováveis.

Outra demonstração da efetiva inserção social da FATEC Sorocaba é a sua participação ou organização de cerca de uma dúzia e meia de cursos ou eventos voltados para a comunidade, seja com o intuito de fazer com que esta conheça melhor o que a IES tem a oferecer, como com a efetiva busca de meios para a transferência dos conhecimentos produzidos na IES para a comunidade da região de Sorocaba.

Infraestrutura

No Relatório circunstanciado, a Comissão de Especialistas destacou que a FATEC Sorocaba possui 28 salas de aula, com uso compartilhado pelos diversos cursos oferecidos pela Instituição, e que as salas possuem capacidade para 45 alunos cada uma, que são amplas, arejadas e bem equipadas. Caso seja necessária a utilização de *Datashow*, o professor necessita retirar o equipamento na secretaria do curso.

Quanto aos laboratórios, a Comissão argumentou que são amplos e adequados ao número de alunos, além de serem adequados à proposta pedagógica do curso. Foram visitados os laboratórios de motores, pneumática, robótica, robótica aplicada, ar condicionado, metrologia, sensores e eletricidade.

Os seis laboratórios de informática estão localizados no prédio 11 da FATEC Sorocaba, possuem em média 25 computadores, equipados com softwares variados e adequados aos egressos. Há no mesmo prédio outros dois laboratórios de apoio e uma sala onde estão instalados os servidores do *campus*. No prédio 7, há um auditório com capacidade para 70 pessoas aproximadamente.

A Comissão de Especialistas informou que as dependências administrativas estão adequadas, com uma secretaria bem equipada e sistemas informatizados, além de contar com salas de professores e para o uso geral e para reuniões. A sala de professores está localizada no prédio 10, possui boa infraestrutura e conta com armários individualizados para os docentes, computadores com impressoras e secretária para atendimento dos docentes, além de sofás e espaço de socialização, com café.

No quesito infraestrutura, a Comissão de Especialista apresentou a seguinte conclusão:

De acordo com a avaliação realizada *in loco*, a Comissão de Avaliação constatou que a infraestrutura conta com adequadas instalações administrativas, laboratórios didáticos, salas de aula, sala para professores, sala para coordenação de curso, secretaria, instalações sanitárias, recursos de informática e recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação tanto audiovisuais como de internet e *wi-fi*.

A IES dispõe de número suficiente de prédios que abrigam a administração, laboratórios de Motores, Pneumática, Robótica, Robótica aplicada, Ar Condicionado, Metrologia, Sensores, Eletricidade e zeladoria.

As instalações atendem de forma plena às necessidades para o bom funcionamento dos cursos ofertados. O ambiente tem acústica de boa qualidade e esta comissão o encontrou adequadamente limpo. As salas de aula do curso de Eletrônica Automotiva são compartilhadas com os demais cursos ofertados pela instituição. Instalações sanitárias atendem os requisitos legais e as normas de acessibilidade.

Os prédios possuem elevadores em excelente estado de conservação e funcionamento. Há, também, um prédio (P11) destinado aos trabalhos de Laboratórios / Tecnologia da Informação e núcleo de pesquisas.

As salas de aula possuem ventiladores, com capacidade para atender de forma suficiente as necessidades do curso e a quantidade de vagas ofertadas. Foram encontrados espaços de convivência caracterizados tais como quadras, estacionamento para alunos e professores.

A lanchonete do *campus*, não está em funcionamento, devido a um desentendimento entre a direção do Centro Paula Souza e o arrendatário. Está em processo de licitação a escolha de um novo arrendatário. Em relatos de alunos, eles reclamaram desta situação, uma vez que precisam ou levar seus próprios lanches, de casa, ou adquiri-los no comércio, no entorno do campus.

Biblioteca

A Comissão de Especialistas registrou que a biblioteca está localizada no Prédio 10 da FATEC Sorocaba, atendendo a todos os cursos. Segundo os Especialistas, a biblioteca “deixa a desejar”, possui um espaço reduzido e conta com funcionário para que os discentes tenham acesso ao acervo. Há possibilidade de reserva de livros, presencialmente ou por correio eletrônico, quando o exemplar não se encontra no acervo. O controle do acervo é realizado por meio de um sistema diverso do fornecido pelo Centro Paula Souza, cuja licença, até a visita da Comissão, não havia sido renovada. Alunos e docentes alegam que a biblioteca atende aos seus anseios, pois há possibilidade de acesso a materiais por meio digital. Porém os Especialistas constataram que o acesso a livros e revistas não é disponibilizado pela FATEC Sorocaba.

Em relação a infraestrutura, a Comissão explicou que há uma sala contígua à biblioteca, com oito computadores para acesso dos usuários, bem como seis mesas para estudo, comportando cerca de 24 pessoas, sem um espaço específico para estudos em grupo. E a Comissão de Especialistas ponderou:

A biblioteca não apresenta evolução desde a última visita feita, em 2015, por especialistas do CEE, à unidade. Dispõe do mesmo número de exemplares para o Curso, sendo 81 (oitenta e um) títulos, 426 (quatrocentos e vinte e seis) volumes, 1 (um) periódico e 10 (dez) teses à disposição dos alunos e representa um ponto fraco da visita in loco.

Projeto Pedagógico do Curso

Em seu Relatório, a Comissão de Especialistas apontou como estão distribuídas as 2.800 horas de aulas, que incluem, além das horas aula (2.400h), mais horas de trabalho de graduação (160h) e horas de Estágio Curricular Supervisionado (240h). Por meio de um gráfico, Figura 1, às fls. 78 verso, os Especialistas apresentaram a distribuição das disciplinas do curso, com cores que indicam os diferentes percentuais. Na Figura 2, fls. 79 frente, a Comissão destacou, também por meio de cores, a distribuição da titulação do corpo docente, com a advertência, já citada por este AT anteriormente, sobre a docente Helena Setsuko Del Mastro Espíndola, que possui o título de graduação.

A Comissão de Especialistas esclareceu, inclusive, que os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva não realizaram o ENADE, pois, segundo a própria Instituição, não há cursos semelhantes no Brasil em número suficiente. Por isso os Especialistas registraram em seu Relatório as notas de outros cursos da FATEC Sorocaba que confirmam o bom desempenho da Instituição no ENADE, fls. 79 frente e verso.

Em sua apreciação, a Comissão de Especialista fez a consideração que segue:

Após análise e considerações, constatadas durante as reuniões efetuadas junto ao corpo docente e discente, é possível afirmar que Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é consistente, permitindo que os profissionais formados possam atuar e suprir as necessidades e demandas da região. Porém, recomenda-se a atualização das bibliografias das ementas das disciplinas, visto que, o título mais recente no PPC é de 2012.

A carga horária totalizada pelo curso é compatível com a sua proposta pedagógica. A matriz curricular, assim como o ementário são compatíveis e vinculados à proposta expressa pelo PPC.

Com relação ao Trabalho de Conclusão de Curso/Trabalho de Graduação (TCC/TG), ele é bem desenvolvido e avaliado por um conjunto de professores. O problema para realização do TCC/TG é sugerido pelo professor responsável e os alunos, no fim da disciplina, são avaliados por uma comissão julgadora composta por três professores.

Uma análise mais detalhada na pasta de CV's demonstrou que os docentes possuem experiência profissional em áreas diretamente ligadas ou correlatas à oferta do curso; fato bastante salutar no que se refere à formação de profissionais da área tecnológica.

Conforme se constatou a força de trabalho é capacitada e tem buscado trazer sua experiência nos TCC.

Os professores são estimulados a se qualificar, buscando Mestrado e/ou Doutorado.

Todavia, apesar da boa qualificação do corpo docente, fora o Coordenador do Curso, nenhum professor está em Regime de Jornada Integral (RJI).

Por fim, a situação da Prof^a Helena Setsuko del Mastro Espíndola deve ser resolvida.

Reuniões com Comunidade Universitária

Segundo a Comissão de Especialistas, as reuniões com docentes e discentes foram realizadas na parte da tarde da visita, o que permitiu aos Especialistas ratificar o que havia visto na visita às instalações da FATEC Sorocaba. Na reunião com os alunos, em torno de 15 discentes, a Comissão constatou o bom relacionamento entre os alunos e professores, especialmente com a Coordenação do Curso. Os discentes destacaram que têm o apoio dos docentes, com a maioria oferecendo espaços para tirar dúvidas, dão apoio nos trabalhos e aulas de reforço, além de elogiarem os auxiliares de docência. Segundo as Comissão, as reclamações dos alunos foram em relação à falta de acesso direto ao acervo da biblioteca e a ausência de uma cantina.

Os Especialistas informaram que a reunião com o corpo docente contou com a presença quase de todos os professores, que destacaram o carinho dos alunos pela Instituição, inclusive com egressos retornando à FATEC Sorocaba para ministrar cursos e colaborar de alguma forma com a Instituição. A Comissão argumentou que foram abordados diversos temas, como a organização didática, conteúdos dos componentes curriculares e sobre as dificuldades e acertos no que se refere a condução da orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), fls. 80. Os Especialistas não informaram sobre entrevistas com o corpo administrativo e fizeram seus apontamentos sobre as reuniões realizadas:

As entrevistas ocorreram dentro do esperado e impressionou o engajamento e o comprometimento de professores e alunos com a Instituição.

Há a percepção de que os docentes se mantêm motivados e engajados na manutenção e aprimoramento do curso. Conforme se constatou, a força de trabalho é capacitada e tem buscado trazer sua experiência para o ambiente acadêmico como a construção de protótipos veiculares tipo baja, modelos construídos a partir de itens reciclados, entre outros.

Concluiu-se que as atividades docentes estão estruturadas e o corpo docente possui bom relacionamento profissional. Ficou evidente que os professores se consideram parte importante para o constante desenvolvimento do Curso.

Os alunos não deixaram claro que haja dificuldades de estágio/emprego e, se ocorrem, eles entendem que é em função da conjuntura econômica nacional e não em função de uma formação acadêmica equivocada. Elogiaram a infraestrutura do campus e dos Laboratórios.

Apreciação Geral, Recomendações da Comissão e Justificativa

Ao concluir seu Relatório circunstanciado, a Comissão de Especialistas justificou que o Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, da FATEC Sorocaba, se destaca pelo fato de contar com alunos e professores motivados e bem engajados, os egressos têm acesso aos estudos de tecnologia, sensores automotivos, robótica e dispositivos eletrônicos, muito necessários ao perfil do Curso, além de uma boa infraestrutura, com número de laboratórios adequados e instalações bem conservadas.

Apreciação dos Especialistas:

Considerando tanto a infraestrutura quanto o corpo docente e as condições pedagógicas; após a detalhada análise dos documentos apresentados e dos dados colhidos na visita *in loco*, essa Comissão constatou que a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba cumpre adequadamente suas atividades nos itens avaliados. A Instituição de Ensino reúne as condições para continuar a oferecer o Curso de Tecnologia em Eletrônica Automotiva.

A Comissão SUGERE FORTEMENTE ao corpo diretivo, à coordenação do Curso e aos docentes que deem devida atenção à readequação da biblioteca dedicada ao Curso, uma vez que este item foi um ponto bastante fraco da visita *in loco*, não apenas desta Comissão, mas também da anterior, caracterizando uma situação recorrente.

Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, as diretrizes do Conselho de Educação do Estado de São Paulo, a avaliação realizada *in loco*, assim como as razões apontadas neste Relatório, referentes ao Curso de Tecnologia em Eletrônica Automotiva ofertado pela FATEC-Sorocaba, esta Comissão manifesta-se favoravelmente pela renovação de reconhecimento do curso, desde que, seja resolvida a questão pendente com relação ao corpo docente do Curso.

Considerações Finais

O Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Sorocaba, possui boa infraestrutura com adequadas instalações administrativas, laboratórios didáticos, salas de aula, sala para professores, para coordenação de Curso, secretaria, instalações sanitárias, recursos de informática e recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação tanto audiovisuais como de internet e *wi-fi*. No entanto, precisa atentar para algumas questões a serem resolvidas, como: atualização do acervo da biblioteca (já indicada na anteriormente), atualização das bibliografias das ementas das disciplinas, visto que, o título mais recente no PPC é de 2012, conforme pontuado pela Comissão de Especialistas.

É premente que a Coordenação do Curso resolva a situação contratual da docente graduada, uma vez que a Deliberação CEE 145/2016 estabelece o prazo de três anos para adequação, que já foi expirado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Automotiva, oferecido pela FATEC Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos, tendo em vista as questões pontuadas, algumas reincidentes como a titulação da docente meramente graduada e a necessidade de atualização das referências e do acervo bibliográfico.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 06 de maio de 2020.

a) Cons^a. Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente no Exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 13 de maio de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 135/2020 – Publicado no DOE em 14/05/2020

Res SEE de 21/05/2020, public. em 23/05/2020

Portaria CEE GP nº 143/2020, public. em 27/05/2020

- Seção I - Página 21

- Seção I - Página 09

- Seção I - Página 33